

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### Lei nº 958/2020

Denomina a Estrada Municipal Rural entre o Distrito de Iolópolis e o Distrito de Nova Sant'Ana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Denomina a Estrada Municipal Rural que interliga o final da Avenida Principal do Distrito de Iolópolis à Rodovia Estadual PR-281, Km 497+750, no Distrito de Nova Sant'Ana.

Antiga denominação	Nome atual da Estrada
Estrada Municipal Rural sem denominação	Estrada Municipal Rural Evory dos Santos

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste- PR, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod341700